



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

[HTTP://RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/CABOFRIO/](http://RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/CABOFRIO/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. _____

Rub. _____

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2022

Processo nº29770/2022

No Edital e seus anexos referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2022, especificamente no item 12 da PROPOSTA DE PREÇOS.

ONDE SE LÊ:

ÍTEM	IDENTIFICAÇÃO DO ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANT	Valor unit	Valor total
12	PAPEL HIGIÊNICO	Papel Higiênico, cor branca, rolo de 30m, folha dupla, macio, fardo com 16p pct com 04 und em cada pct, SUBLIME ou similar. 10cm largura.	FARDO	4000	74,11	37.055,00

LEIA-SE:

ÍTEM	IDENTIFICAÇÃO DO ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANT	Valor unit	Valor total
12	PAPEL HIGIÊNICO	Papel Higiênico, cor branca, rolo de 30m, folha dupla, macio, fardo com 16p pct com 04 und em cada pct, SUBLIME ou similar. 10cm largura.	FARDO	500	74,11	37.055,00

Cabo Frio, 15 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº2171 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – **COMSERCAF**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. LUIZ ENY DA COSTA MOTA, de exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE DIVISÃO – CCIV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – **COMSERCAF**, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 14 de setembro de 2022.

Cabo Frio, 14 de Setembro de 2022.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR

Presidente da COMSERCAF

**Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 045/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo N°6924/2022, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que Pregão Eletrônico SRP N°045/2022, com abertura prevista para o dia 16 de Setembro de 2022, às 10:00 horas, FICA ADIADA “SINE DIE”. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada na Rua Fagundes Varela, S/N, São Cristovão, Cabo Frio/RJ, Tel:(022)2646-2506 ramal 2578, e-mail: compras@saude.cabofrio.rj.gov.br, endereço eletrônico: <https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=565> e <http://licitanet.com.br/> .

QR CODE



Cabo Frio, 15 de Setembro de 2022.

Brendo Tenam da Silva Macedo
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 1577, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 33.609/2022;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GELIANE DO NASCIMENTO SILVA, Professor Docente I A2, matrícula nº 990001491, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 16/09/2022.

Cabo Frio, 14 de setembro de 2022.


GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração - PMCF
Portaria nº 4176/2022
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 1578, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 33.576/2022;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LEONARDO CORREA PIMENTA, Professor Docente II C2, matrícula nº 990001433, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito desde 18/08/2022.

Cabo Frio, 14 de setembro de 2022.

GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS Gustavo Teixeira Bastos
Secretário Municipal de Administração - PMCF
Portaria nº 1578/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 1580, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 19.916/2021;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CELIA REGINA BAPTISTA PILLAR CUNHA, Odontólogo, matrícula nº 9760141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 09 (nove) meses, com efeito a contar de 19/09/2022.

Cabo Frio, 14 de setembro de 2022.


Gustavo Fecher Teixeira Bastos
Secretário Municipal de Administração - PMCF
Matrícula nº 4176/2022
GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 1579, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.916/2021;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Secad nº 1141, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Ed: 439, Caderno: II, de 05/05/2022, que concede Licença-prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, à servidora CELIA REGINA BAPTISTA PILLAR CUNHA, matrícula nº 9760141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Cabo Frio, 14 de setembro de 2022.

GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração - PMCF
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 1581, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 19.916/2021;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO SENA MARIANO, Servente, matrícula nº 54767, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito desde 01/09/2022.

Cabo Frio, 14 de setembro de 2022.


Gustavo Fecher Teixeira Bastos
Secretário Municipal de Administração - PMCF
Matrícula nº 4176/2022
GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 1582, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 32.984/2021;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ROBSON DA SILVA LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 973162, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 01/10/2022.

Cabo Frio, 14 de setembro de 2022.

GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL*****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 088/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.2022.**PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DM PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO REBOQUE/GUINCHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA DE CABO FRIO.**VALOR GLOBAL:** R\$ 417.600,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DESDE A DATA DE SUA ASSINATURA, 01 DE SETEMBRO 2022 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2023.**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA.**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** RUY SÉRGIO FRANÇA DE OLIVEIRA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8666/1993 – LEI Nº 10520/2002 – DECRETO MUNICIPAL Nº 6279/2020 E Nº 5926/2018.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE SETEMBRO DE 2022.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5388/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Unidade: 022- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E

Sub-unidade: 001 – SECR. DIR. HUMANOS E SEGURANÇA

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 – POLICIAMENTO

Programa: 0028 – SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE

Proj. Ativ.: 2119 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Elemento: 3390391300 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU I

Fonte: 809 – FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Coordenadoria de Processos

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Segue relação de empenhos referentes à empresa R8 Soluções EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável e não gasosa, em galões de 20 litros, com entrega parcelada, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Núcleo e Unidades Escolares. **Processo Administrativo:** nº 35773/2021. Os empenhos substituem o contrato, conforme entendimento consubstanciado no Art. 62 § 4º da Lei Federal 8.666/1993. Tal publicação se faz necessária em virtude do disposto no Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/1993.

3º PEDIDO

R8 SOLUÇÕES EIRELI / CNPJ: 13.146.731/0001-91

Valor total: R\$ 2.462,50 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Empenho – 14/09/2022

3585/2022, Ficha 436, Valor: R\$ 2.462,50

A referida Nota de Empenho encontra-se acostada ao Processo Administrativo nº 35773/2021, devidamente assinada pela ordenadora da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL*****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO****INSTRUMENTO:** CONVÊNIO Nº 45/2019 TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 (PRAZO).**PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO E UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 34.023.077/0001-07.**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** INÍCIO EM 30/12/2021 E TÉRMINO PREVISTO PARA 29/12/2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART.116 DA LEI 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 54988/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**ERRATA DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO****Processo nº 54988/2019**

Na publicação no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 14 de setembro de 2022, edição 529, Caderno I, Página 71, Processo Administrativo 54988/2019, cujo objeto é: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO Nº 45/2019.”

LEIA-SE:

“CONVÊNIO Nº 45/2019.”

Cabo Frio/RJ, 15 de setembro de 2022.




Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.455, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022, RICARDO DOS SANTOS LIBAINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, na Secretaria Municipal de Governo com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$4.792,83(quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito




Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.456, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022, LUCAS RIBEIRO RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, na Secretaria Municipal de Governo com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$4.792,83(quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito




Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.453, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022, LUZINETE MARIA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, na Secretaria Municipal de Governo com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$4.792,83(quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito




Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.452, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022, IVAN RAMOS DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, na Secretaria Municipal de Governo com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$4.792,83(quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito




Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.460, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a lei de nº 3.307 de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, com efeito, a contar de 01 de setembro de 2022, TANIA SOUZA DE JESUS, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CC-13, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 728, de 04 de fevereiro de 2021.



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.470, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 15 de setembro de 2022, DULCE DE FÁTIMA SILVA LEANDRO para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador-Geral de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, padrão CC4, com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$ 7.271,88 (sete mil duzentos sete setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

JOSE BONIFACIO
FERREIRA
NOVELLINO:221435567
72

Assinado de forma digital por
JOSE BONIFACIO FERREIRA
NOVELLINO:22143556772
Dados: 2022.09.15 15:41:19
-03'00'

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.463, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022, JULIA VIDAL CASSEMIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, na Secretaria Municipal de Governo com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$4.792,83(quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.464, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022, ANDREA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, na Secretaria Municipal de Governo com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$4.792,83(quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito




Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.459, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022, LEIDIANE VIANA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, na Secretaria Municipal de Governo com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$4.792,83(quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.458, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022, DALVA DA SILVA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, na Secretaria Municipal de Governo com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$4.792,83(quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito




Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.457, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022, MIKAEL VICENTE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, na Secretaria Municipal de Governo com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$4.792,83(quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito




Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.455, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei 3.307 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022, RICARDO DOS SANTOS LIBAINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, na Secretaria Municipal de Governo com a remuneração prevista na legislação em vigor, R\$4.792,83(quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito